



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 188/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte-MG, 27 de novembro de 2018.

Excelentíssima Senhora
Adriana Augusta de Moura Souza
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Ministério Público do Trabalho
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Funcionários, Belo Horizonte - MG
CEP 30.140-082

Assunto: Inquérito Civil MPC n. 001.854.2018 / Notícia de Fato nº
003380.2018.03.000/7

Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe,

Em 18/01/2018 foi encaminhada a essa Procuradoria Regional do Trabalho, por meio do Ofício n. 004/2018/PGSSM/MPC, cópia da Portaria n. 01/2018, que instaurou o Inquérito Civil nº 001.854.2018, com objetivo de apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos.

Em relação ao referido Inquérito Civil, com supedâneo no princípio da transparência, e objetivando obter a participação social na busca da efetividade dos trabalhos a serem desenvolvidos, este Ministério Público de Contas tornou disponível para consulta¹ todos os atos do Inquérito Civil nº 001.2018.854.

¹ www.mpc.mg.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tal nível de transparência efetivamente permitiu ao cidadão o exercício do controle social de todas as informações prestadas no âmbito do Inquérito, tendo o Ministério Público de Contas recebido valiosas contribuições que lhe permitiram controlar a completude e a fidedignidade das informações recebidas dos órgãos públicos investigados.

Além disso, a atuação da sociedade trouxe ao conhecimento do MPC-MG fatos que, em tese, configuram graves desrespeitos aos termos do TAC firmado pelo MPT e a MGS nos autos da Ação Civil Pública nº 1031/2000, bem como às normas trabalhistas.

Nesse contexto, considerando o Termo de Cooperação Técnica MPC-MG/PRT 3ª Região nº 02/2018 celebrado entre este MPC e essa Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de institucionalizar mecanismos que garantam a permanente articulação entre os órgãos signatários, objetivando desenvolver estratégias e otimizar ações para conferir maior eficiência, efetividade e eficácia à atuação dos partícipes no cumprimento de suas missões institucionais, no âmbito do Estado de Minas Gerais, encaminho, para conhecimento, o relatório contendo as possíveis transgressões levadas ao conhecimento do MPC-MG por meio do canal de comunicação com a sociedade:

a) Contratação sem processo seletivo

As transgressões relatadas referem-se aos seguintes empregados lotados nos órgãos/entidades contratantes:

Síntese: empregados Públicos da MGS que ingressaram no emprego sem processo seletivo	Órgão/Entidade contratante da MGS	Documentos
Marcelo Braz Maia.	Secretaria de Estado de Saúde - Unidade Regional de Sete Lagoas	ANEXO I
300 cargos providos por recrutamento amplo com a denominação "ASSESSOR".	Governo do Estado de Minas Gerais	Relação dos Assessores - ANEXO I
- Amanda Andrade Tolentino - Matrícula 79508; - Humberto de Souza Batista Neto - Matrícula 979519; - Vinícius Eduardo Laves Tolentino - Matrícula 979530.	Hospital IPSEMG	Não indicado
Funcionários contratados sem processo seletivo pela MGS para alocação no Contrato celebrado com a TERGIP nas funções de encarregado, recepcionista, supervisores e gestores.	TERGIP	Não indicado
Funcionários de todas as UMEI'S de Belo Horizonte da MGS contratados sem processo seletivo.	PBH	Não indicado
Empregados públicos da MGS prestando serviços no UAI PRAÇA SETE contratados sem processo seletivo.	UAI PRAÇA SETE	Não indicado



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Denise Coutinho de Melo Nascimento - Matrícula 89725.	MGS	Não indicado
- Maiara Alves Faria Paiva - Matrícula 418292.	Secretaria de Estado de Saúde	Não indicado
- Alcidinei Antônio Evaristo - Matrícula 431902; - Anderson Rodrigues da Silva - Matrícula 443269; - Danielle de Oliveira Silva Souza - Matrícula 893017; - Diego Pacheco Lima - Matrícula 977517; - Elandro Fernandes Ferreira - Matrícula 892027; - Marcella Tiengo Bastos - Matrícula 848588.	Supervisor de Campo para atividade na região metropolitana de BH/MG	Não indicado
- Ariane Silva Rocha Nascimento; - Glicia Carine de Oliveira Santos.	UAI de Coronel Fabriciano	ANEXO I
Contratação de garçons sem concurso público	Palácio das Mangabeiras	Não indicado

Ressalta-se que grande parte dos relatos indicam a existência de contratação de empregados da MGS para alocação em funções na área fim da Secretaria de Estado de Saúde em detrimento dos aprovados no citado concurso público. Nesse contexto, merece especial destaque o fato de que a função de farmacêutico, na SES, tem sido desempenhada por ocupantes dos mais variados cargos que não guardam qualquer correlação com aquela profissão, conforme quadro abaixo:

Síntese: empregados da MGS exercendo função de farmacêutico na Secretaria de Saúde)	Unidade da Secretaria de Estado de Saúde	Documentos
- Gustavo Soares Miranda (Assistente Operacional V - MGS); - Renata de Calazans (Assistente Operacional V - MGS).	SES	ANEXO II
- Camila Navarro Salomão - Matrícula 913574; - Marcelo Braz Maia; - Ana Eliza Barros Pinto. (Ocupam cargos de Assistente Operacional e Assessor Técnico - MGS)	SES (Unidade Regional de Barbacena)	ANEXO II
- Janaína Pereira Guimarães (Assistente - MGS).	SES (Unidade Regional de Varginha)	Não indicado
- Renan Augusto de Oliveira (Assistente Operacional - MGS).	SES (Unidade Regional de Passos)	ANEXO II
- Renata Matos Liboni - Matrícula 853241 (Assistente Operacional V - MGS).	SES (Unidade Regional de Alfenas)	ANEXO II
- Karla Aparecida de Oliveira.	SES	Não indicado
- Três empregados públicos da MGS exercendo a função de Farmacêutico na Unidade Regional de Sete Lagoas (01 no cargo de Assessor Técnico e 02 no cargo de Assistente Operacional V).	SES (Unidade Regional de Sete Lagoas)	ANEXO II
- Vitor Lima Esquerdo.	SES (Unidade Regional de Sete Lagoas)	Não indicado
- Marcílio Oliveira Bicalho.	SES (Unidade Regional de Governador Valadares)	Não indicado
- Francislene Soares Oliveira Vale.	SES (Unidade Regional de Pirapora)	ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Samuel Ribeiro de Camargos Tavares.	SES (Unidade Regional de Divinópolis)	Não indicado
- Karla Aparecida de Oliveira Souza (Assessor Técnico - MGS).	SES (Unidade Regional de Diamantina)	ANEXO II
- Tales Veloso de Figueiredo.	SES (Unidade Regional de Pedra Azul)	Não indicado

b) Desvio de função, insalubridade, equiparação salarial, dentre outros

Além dos casos acima mencionados, relata-se: b.1) desvio de função no âmbito da própria MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. assim como nos órgãos/entidades contratantes da mão-de-obra terceirizada da referida empresa pública; b.2) desrespeito (pela MGS) aos direitos trabalhistas dos empregados (insalubridade e equiparação salarial); e b.3) ausência de controle da jornada de trabalho dos empregados públicos e até mesmo fraude no seu preenchimento (preenchimento com horários diversos do realmente realizado), conforme síntese abaixo:

Síntese:	Órgão/Entidade	Documentos
- Admelson Rodrigues (ocupa emprego de Auxiliar Administrativo e exerce cargo de responsabilidade na área financeira).	SES	ANEXO III
Empregados com o cargo de auxiliar administrativo desempenhando função de nutricionista (fiscal de produção dentro da cozinha) no HOSPITAL IPSEMG HGIP, no setor SND (setor de nutrição e dietética).	Hospital IPSEMG	Não indicado
Informação de que a MGS cortou o adicional de insalubridade no HPM - Hospital da Polícia Militar.	HPM - Hospital da Polícia Militar	Não indicado
Informação de que empregados públicos alocados no contrato celebrado entre a MGS e o Instituto Estadual de Floresta - IEF estão trabalhando nas Unidades de Conservação de Minas Gerais sem qualquer amparo trabalhista e muitas vezes os supervisores (funcionários públicos) desconhecem a legislação trabalhista.	Instituto Estadual de Florestas - IEF	ANEXO III
- Adriana Aparecida Martins - Matrícula 747014, trabalha em desvio de função.	MGS	Não indicado
- Fabio Ernesto Guimarães Junior, Matrícula 844914; - Oziel Angelo Pereira, Matrícula 693805; - Fabrício Ramalho Cordeiro, Matrícula 726499. (trabalham em desvio de função)	MGS	Não indicado
Informação de que no Centro de Consultas do IPSEMG na rua Domingos Vieira, os recepcionistas da MGS trabalham de 7 às 16, mas depois do almoço não voltam para o trabalho nas recepções. E a turma que trabalha de 10 às 19h só entra para trabalhar depois das 13. Problemas no controle da jornada de trabalho.	IPSEMG	Não indicado
- Elineia Gomes, empregada pública da MGS, trabalha em desvio de função na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	ANEXO III
Relata irregularidades no contrato entre BHTRANS e MGS. Empregados da MGS lotados nas	BHTRANS	Não indicado



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

dependências da BHTrans (sede, Nossa Sra. de Fátima e Rua Peçanha) em desvio de função. Relata irregularidades no controle da jornada de trabalho.		
- Natalino Costa dos Santos, Matrícula 914872, trabalha em desvio de função (de acordo com a denúncia o empregado é vigia/porteiro e ocupa função de motorista).	CTRS SLU	Não indicado
Informação de que a MGS está adotando um registro de ponto dos funcionários chamado de ponto web, não observando a regulamentação prevista na Portaria 1510 do MTE.	MGS	Não indicado
- Maiara Alves Faria Paiva, Matrícula 418292 (trabalha em desvio de função).	SES	Não indicado
- Fabrício Ramalho Cordeiro, Matrícula: 726499; - Oziel Ângelo Pereira, Matrícula 693805; (trabalham em desvio de função).	Cidade Administrativa	Não indicado
Informação de que há desvio de função ocorrendo na Superintendência de Ensino de Araçuaí.	Superintendência de Ensino de Araçuaí	Não indicado
Informação de que há diferença salarial para na mesma categoria, denuncia os salários nos cargos de Vigia.	MGS	Não indicado
- Carlos Alberto Schittini da Silva, Matrícula 113211; - Paulo Coelho Netto, Matrícula 898484; (motoristas que trabalham no mesmo local com diferença salarial).	Cidade Administrativa	Não indicado
Informação de que há desvio de função dos empregados da MGS que trabalham em Itamarandiba (MG), Alto Jequitinhonha.	MGS	Não indicado
- Luis Eduardo Rodrigues; - Thiago Gonçalves Fernandes; - Anderson Souza; - Dálcio; - André Cristiano da Cunha e Silva; - Shirleny Cristina de Andrade; - Angélica L. G. Vieira. (empregados que trabalham em desvio de função).	MGS	ANEXO III

Atenciosamente,

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas